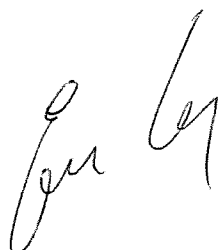
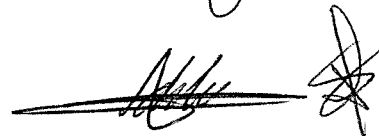
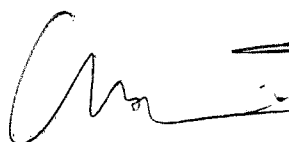
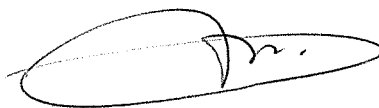
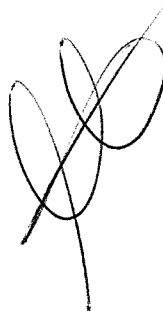
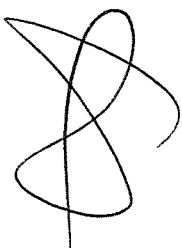
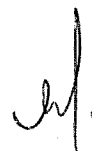
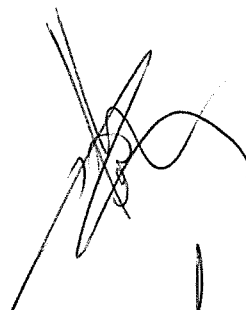


TERMO DE ABERTURA

ENVELOPE Nº 3

Volume 1

[Rubrica do REPRESENTANTE]



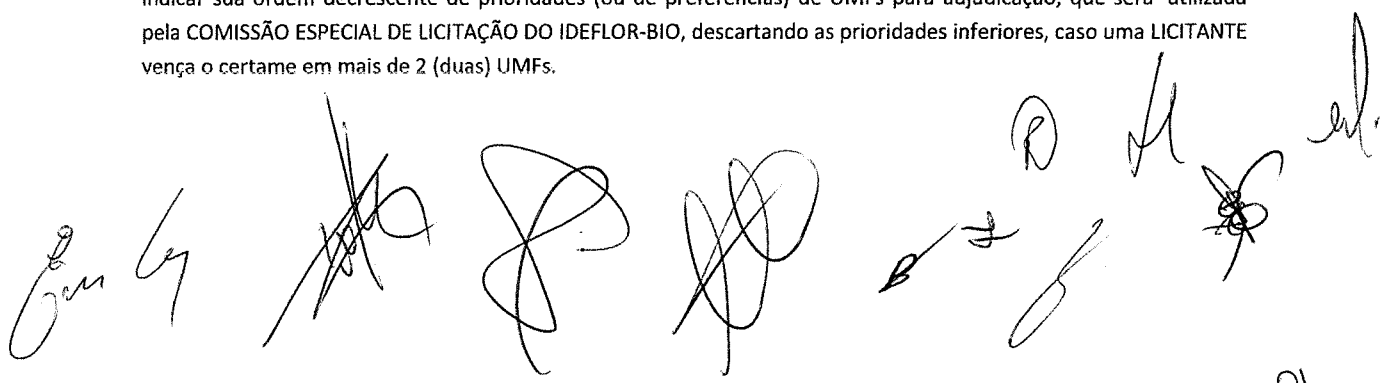
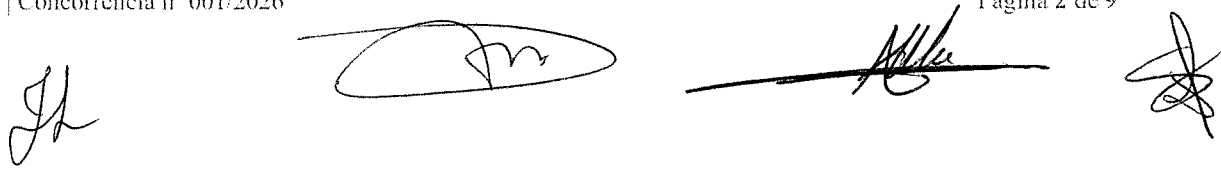
MEMORANDUM

1. DADOS DA LICITANTE

Razão Social da Empresa:	BLUE TIMBER FLORESTAL LTDA	
CNPJ:	08.759.125/0001-01	
Nome do Representante:	RICARDO BATISTA TAMANHO	
UMF de Interesse: (área total da UMF)	<input type="checkbox"/>]	FLOTA PARU - UMF Via – 59.948,51 hectares
	<input type="checkbox"/>]	FLOTA PARU - UMF VIIIa – 144.144,50 hectares
	<input type="checkbox"/>]	FLOTA PARU - UMF X – 167.738,17 hectares
	<input type="checkbox"/>]	FLOTA PARU - UMF XI – 223.937,89 hectares
	<input checked="" type="checkbox"/>]	FLOTA IRIRI - UMF I – 124,813,09 hectares
	<input checked="" type="checkbox"/>]	FLOTA IRIRI - UMF II – 97.904,74 hectares
Ordem Decrescente de Prioridades para Adjudicação de UMFs (*)	Prioridade 1:	UMF _____
	Prioridade 2:	UMF _____
	Prioridade 3:	UMF _____
	Prioridade 4:	UMF _____
	Prioridade 5:	UMF 1 _____
	Prioridade 6:	UMF 2 _____

É facultado ao licitante participar em todas UMFs de interesse. No entanto, conforme disposto no Edital, para cada licitante é limitada a adjudicação de, no máximo, 2 (duas) UMFs.

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE concorrer a mais de 2 (duas) UMFs; considerando, com base no EDITAL, o limite máximo de 2 (duas) UMFs a serem adjudicadas por LICITANTE, cada LICITANTE deverá indicar sua ordem decrescente de prioridades (ou de preferências) de UMFs para adjudicação, que será utilizada pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO IDEFLOR-BIO, descartando as prioridades inferiores, caso uma LICITANTE vença o certame em mais de 2 (duas) UMFs.

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

2.5. FLOTA IRIRI - UMF II

Critério	PREÇO MÍNIMO DO EDITAL	PREÇO MÁXIMO DO EDITAL	Valor	Valor por extenso
Valor da Proposta de Preço por madeira em tora (em R\$/m³)	R\$ 14,90	R\$ 50,83	R\$ 50,83	CINQUENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS

	Valor	Valor por extenso
Valor de OUTORGA FIXA (em R\$) (*)	R\$ 7.777.777,77	SETE MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL, SETECENTOS E, SETENTA E, SETE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS

(*) Este campo deverá ser preenchido somente se a LICITANTE alcançar em sua proposta o preço máximo ofertado para a UMF, considerando o valor em reais por metro cúbico explorado de madeira, e ainda assim desejar aumentar o valor da sua oferta visando a apresentação da melhor PROPOSTA DE PREÇO. Caso o PREÇO OFERTADO seja inferior ao Preço Máximo Ofertado, não deverão ser ofertados valores à título de OUTORGA FIXA.

O julgamento da PROPOSTA DE PREÇO seguirá o estabelecido no EDITAL.

Handwritten signatures and initials are present throughout the page, including several large signatures at the bottom and various initials scattered across the right side.

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO PARÁ – IDEFLOR-Bio

Declaramos que:

- (i) A presente Proposta de Preço é válida por 1 (um) ano, contado da data de entrega dos envelopes, conforme especificado no Edital;
- (ii) Foram considerados no cálculo dos valores propostos acima todos os encargos, tributos, custos e despesas necessárias à execução da concessão florestal, conforme termos do Edital e da Minuta de Contrato de Concessão Florestal;
- (iii) Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no Edital em referência;
- (iv) Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da concessão florestal, bem como das condições de execução do Contrato;
- (v) Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no Contrato e diplomas legais e normativos aplicáveis;
- (vi) Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no Edital em referência; e
- (vii) Havendo divergência entre o preço numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o por extenso.



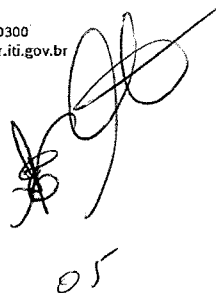
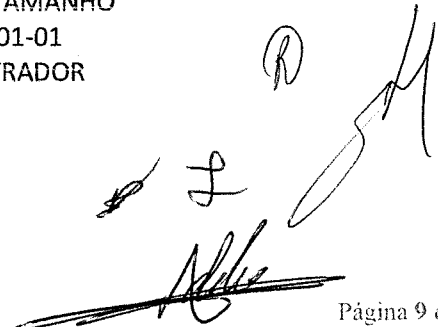

Belém, 30 de março de 2026.



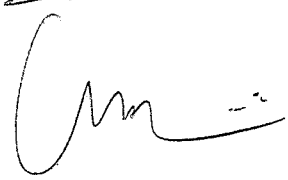
RICARDO BATISTA TAMANHO
08.759.125/0001-01
SÓCIO ADMINISTRADOR

gov.br

Documento assinado digitalmente
DANIEL SENA DE SOUSA
Data: 31/03/2026 02:43:34-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



05



EM BRANCO

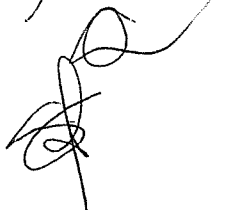
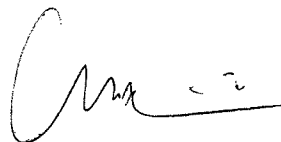
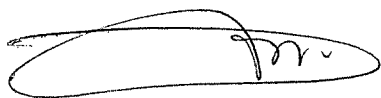
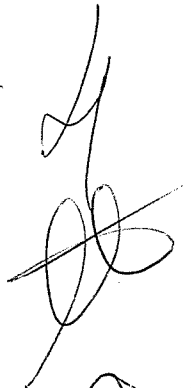
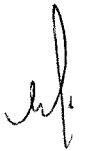
TERMO DE ENCERRAMENTO

ENVELOPE Nº 3

Volume 1

Número Total de Páginas deste Volume: 3

[Rubrica do REPRESENTANTE]



ELI-NGO